



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### PARECER JURÍDICO


**Procedimento Licitatório nº 165/2022**

**Pregão Eletrônico nº 81/2022**

**Objeto:** Formalização de Ata de Registro de preços para eventual fornecimento de peças e execução de manutenção e/ou reparos em equipamentos odontológicos e hospitalares existentes nas unidades de saúde do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 28 de julho de 2022.

  
**Geovani Pereira de Melo**  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
**OAB/PR 52531**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N° 392/2022**  
**DATA: 28 DE JULHO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 165/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 81/2022, através do Sistema de Registro de Preços

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 165/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 81/2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### **LOTE 01**

Adjudicatário: Casmore Comercio de Equipamentos Odonto Hospitalar Ltda  
Valor proposto: R\$ 64.430,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2022.08.02 08:04:14 -03'00'

*Laerton Weber*  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

28 de julho de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3097

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 392/2022

PORTARIA Nº 392/2022

DATA: 28 DE JULHO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 165/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 81/2022, através do Sistema de Registro de Preços

#### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 165/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 81/2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### LOTE 01

Adjudicatário: Casmore Comercio de Equipamentos Odonto Hospitalar Ltda

Valor proposto: R\$ 64.430,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 393/2022

PORTARIA Nº 393/2022.

DATA: 28 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

**Artigo 1º NOMEAR**, Guilherme Eger Henzen, inscrito no CPF sob nº 090.517.559-02 e RG nº 13.223.007-7, para assumir o cargo de provimento em Comissão de Diretor Do Departamento de Planejamento e Gestão, símbolo CC2, vinculado a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, desta Municipalidade.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Página 1  
Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)